

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2585 – Ano 11 Terça-Feira, 20 de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Edital de Convocação.....	4
Extratos.....	4
Extrato de Dispensa de Licitação.....	6
Extrato de Termo de Cessão de Uso.....	6
Resolução.....	6
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 239/PMC/2020.....	7
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 024/FMS/2020.....	8
Termo Aditivo.....	8
Aviso de Exclusão de Item.....	8
Avisos de Licitação.....	9

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.789, de 2 de outubro de 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder um imóvel, por meio de Termo de Cessão de Uso, à Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder por meio de Termo de Cessão de Uso, um imóvel de propriedade do Município de Criciúma, à **Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC**, inscrita no CNPJ nº 75.565.572/0001-17.

Parágrafo único. Referido imóvel possui área total de 1.500,00m², sendo matriculado sob o nº 12.661, cadastrado sob nº 1012398, com área total construída de 364,97m², com as seguintes confrontações:

Norte: com terras de Elzio Patella;

Sul: com terras de Luiz Zanette;

Leste: com terras de Luiz Zanette;

Oeste: com estrada estadual.

Art.2º O imóvel objeto da presente lei será destinado, exclusivamente, para a instalação de um Centro de Educação Infantil Umberto Cesa, situada no Bairro Capão Bonito.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de cessão, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização a Cessionária.

Art.3º Serão de responsabilidade da Cessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de segurança e tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art.4º A presente cessão não acarretará ônus ao Município de Criciúma, responsabilizando-se a cessionária por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização do imóvel descrito no artigo 1º.

Parágrafo único. Fica o Município desobrigado a indenizar qualquer benfeitoria realizada no imóvel pela Cessionária.

Art.5º O Termo de Cessão de Uso vigorará por 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado mediante vontade das partes, através de Termo Aditivo.

Art.6º Os direitos e obrigações do Cedente e da Cessionária serão concretizados através da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ascfy/erm.

PE 45/2020 – Aatoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1278/20, de 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de outubro de 2020, **VIVIANE MOURA TEIXEIRA GOUVEA**, matrícula nº 65.577, do cargo em comissão de Assessora Jurídica Especial, símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Município, nomeada em 15/03/2017 pelo Decreto SG/nº 592/17, e sua posterior alteração do cargo efetuado em 08/11/2018 pelo Decreto SG/nº 1197/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1280/20, de 19 de outubro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Idelse Maria de Cezaro Cavalier.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 592551 de 28/09/2020 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, a **IDELSE MARIA DE CEZARO CAVALER**, matrícula nº 51.005, CPF nº 432.663.639-49, Fiscal Geral Nível Superior, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	12.044,76
Triênio	R\$	3.252,08
Quinquênio	R\$	722,68
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	931,45
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	251,49
Vantagem Pessoal Quinquênio	R\$	45,12
Total dos Proventos	R\$	18.002,58

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1281/20, de 19 de outubro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Marisa Martins Vicencia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 592550 de 28/09/2020 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, a **MARISA MARTINS VICENCIA**, matrícula nº 51.002, CPF nº 506.773.069-20, Fiscal Geral Nível Superior, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	12.044,76
Triênio	R\$	3.252,08
Quinquênio	R\$	722,68
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	931,44
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	251,49
Vantagem Pessoal Quinquênio	R\$	45,12
Total dos Proventos	R\$	18.002,57

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1282/20, de 19 de outubro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Juarez dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 554935 de 01/04/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de

2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JUAREZ DOS SANTOS**, matrícula nº 53.105, CPF nº 452.454.529-87, Professor IV, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.346,73
Triênio	R\$	422,41
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	3.524,14

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo e **considerando** que não há mais candidatos na lista de espera, sendo convocados **OS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO FINAL DA LISTA.**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
13	REBECA NASCIMENTO FREIRE
23	LAIANE DAMASCENO DA SILVA
24	JELSON NASCIMENTO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 20 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2147/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2283/2020**.

PARTÍCIPE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

DO OBJETO: alteração do Termo de Colaboração nº 2147/2019 conforme resolução do CMDCA 039/2020 que altera o período da execução do projeto que se iniciou em outubro de 2019 irá se estender até dia 31 de dezembro de 2020.

DATA: Criciúma-SC, 15 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto Diomício Freitas, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2148/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2284/2020**.

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

DO OBJETO: alteração do Termo de Colaboração nº 2148/2019 conforme Resolução do CMDCA 040/2020, o período da execução do projeto que se iniciou em outubro de 2019, altera o projeto irá se estender até dia 31 de dezembro de 2020.

DATA: Criciúma-SC, 15 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto Diomício Freitas, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2248/2020 registrado sob o nº **2285/2020**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: alteração do Termo de Fomento nº 2248/2020, conforme Resolução do CMDCA 038/2020, que altera o cronograma de investimentos em capital físico e investimento em custeio, cujo valor do recurso financeiro será de R\$11.792,00.

DATA: Criciúma-SC, 15 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Adriano Boaroli, pela AFASC, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

Extratos

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo aditivo nº I, Contrato de Parceria nº 017/AD Criciúma/2019

PARTÍCIPIES: Associação Desportiva Criciúma (AD Criciúma) e Criciúma Esporte Clube (CEC).

OBJETO: Fica prorrogado, até 31/12/2020, o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do Contrato de Parceria nº 017/AD CRICIÚMA/2019, firmado entre a AD CRICIÚMA e o Criciúma Esporte Clube.

VIGÊNCIA: até 31.12.2020

DATA: Criciúma, 16 de outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: Julio Araújo Matos pela Associação Desportiva Criciúma e Jaime Dal Farra pelo Criciúma Esporte Clube

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo Aditivo nº VII de Contrato de Gestão nº 003/FME/2018

PARTÍCIPIES: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Associação Desportiva Criciúma (AD Criciúma).

OBJETO: Fica prorrogada, até 31/12/2020, a vigência do Termo Aditivo nº V ao Contrato de Gestão nº 003/FME/2018 firmado entre

FME e AD CRICIÚMA, de acordo com a previsão autorizada em sua cláusula 4ª, parágrafo único.

VIGÊNCIA: até 31.12.2020

DATA: Criciúma, 16 de outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: Marco Antonio Cimolin pela Fundação Municipal de Esportes e Julio Araújo Matos pela Associação Desportiva Criciúma.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 588775/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 266/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de instituição pública ou privada para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professores especialistas em assuntos educacionais, motoristas, nutricionista escolar e servente escolar, em caráter temporário nas escolas da Rede Municipal de Ensino De Criciúma – SC, com base na Lei 6.856/17.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - UNESC **CNPJ/MF:** Nº. 83.661.074/0001-04

BASE LEGAL: Inc. XIII, do Art. 24, combinado com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 19/10/2020, por Cristiane Maccari Uliana Fretta – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Cessão de Uso

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº **26.673/2020**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPE: O Município de Criciúma e o Estado de Santa Catarina, através da 6ª CIRETRAN.

OBJETO: cessão de uso de dois veículos, autorizados pela Lei Municipal nº 7.684, de 22 de abril de 2020, que se destinam ao policiamento e educação de trânsito e possui as seguintes características: I / Ford Ranger XL, Placa RAD5E12, ano 2019/2020 e I / Ford Ranger XL, ano 2019/2020.

PRAZO E VIGÊNCIA: indeterminado.

DATA: Criciúma-SC, 22 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Vitor Bianco Junior, pela Delegacia Regional de Polícia de Criciúma.

Resolução

COMCCRI - Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma

Resolução COMCCRI nº 01/2020

Aprova o adiamento do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, no uso das atribuições que lhe são confiáveis pela LEI Nº 5017, DE 04 DE JUNHO DE 2007, considerando a instabilidade gerada pela pandemia do COVID-19, o Conselho deliberou em plenária realizada on-line no dia 22 de setembro de 2020, conforme constado em ata, o adiamento da eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o adiamento da eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, para o mês de março do ano de 2021.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de outubro de 2020

Ana Paula Lemos - Secretária-executiva de Coordenação dos Conselhos Municipais

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 239/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591934

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINA UNIÃO, com 430,19m² de área, na rua Libano José Gomes - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: DDF CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 34.550.254/0001-03; CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 10.577.044/0001-33; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ – 18.067.852/0001-61 e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META) – CNPJ – 36.200.217/0001-92. Encontrava-se representada e devidamente credenciada neste ato somente a representante legal da empresa CSK2. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente. Foi franqueada a palavra onde a Srtª CASSIA PAGNAN MILAK representante legal da empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, nada declarou. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas: DDF CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META). Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. As licitantes serão científicas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN CRIS SILVANO

Membro Suplente

Ata do Edital de Tomada de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 577290

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UNIDADE MISTA 24h BAIRRO BOA VISTA e para construção de uma POLICLINICA no BAIRRO SANTA BARBARA, - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e cinquenta minutos, do dia dezenove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo: Nº 593920 da empresa SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrarem com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 17h00min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira) aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN NUNES CARDOSO
Membro suplente

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FCC/2019

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: ANDERSON SCOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 15/09/2020

Signatário: Pela Fundação: Julio César Lopes – Pela Empresa: Anderson Scotti.

Quadro Societário: Anderson Scotti.

Aviso de Exclusão de Item

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 590376)



O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafoado, que tem como objetivo a Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatepark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de Criciúma-SC, ficam **EXCLUÍDOS**:

a) item 8.1.4.1.5.3; e

b) a expressão “orçamento analítico” dos itens 5.3.13; 8.1.3.2 e 14.13.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita as exclusões acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 19 de outubro de 2020.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASI - DIRETOR DE PATRIMONIO (assinado no original)

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 264/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de máquinas para cortar asfalto/concreto e placa vibratória para compactação, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de novembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de blocos de concreto, do tipo lajota e meio-fio, para pavimentação, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de novembro de 2020, às 10h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 103/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de consumo, instrumentais odontológicos, em atendimento aos consultórios odontológicos da rede municipal da saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 04 de novembro de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário

das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 104/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de vigilância eletrônica e câmeras de monitoramento, em prédio público, na antiga Casa de Saúde do Rio Maina do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 04 de novembro de 2020, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma - SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 105/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico em dispositivo TABLET, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 05 de novembro de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma - SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 263/CIM-AMREC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares em aeronave, com equipe técnica especializada na área de serviços de suporte avançado aeromédico, incluindo o fornecimento de medicamentos e materiais médicos, em conjunto com a equipe do SAER que disponibilizará, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230, atendimento de voo, aeronave, tripulantes, pilotos, operadores de pista e apoio aéreo necessário para o atendimento pré-hospitalar em ocorrências de maior gravidade e ações relacionadas, a ações de resgate em atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares direcionadas a pessoas em situação de risco no âmbito dos municípios que integram a Mesorregião Sul Catarinense (AMREC/ AMESC/AMUREL), no horário das 7:00h às 19:00h (do nascer ao pôr do sol), assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas condições previstas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: Dia 30 de Outubro de 2020, às 10h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" - Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIAH DE FREITAS MARQUES - Diretora Executiva e.e.
